

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0047/2020**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0047/2020 Em, 2 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 30 de novembro de com a Lei nº 0483, de 6 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 73.864,80 Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforç Orçamento vigente, como segue:

02.140 Secretaria de Cultura do Município  
13 392 0247 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA  
LEI ALDIR BLANC  
0000527 3350.43 99 1993 Subvenções Sociais 6.864,80

0000528 3390.31 99 1993 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e  
Outras 31.000,00  
0000529 3390.36 99 1993 Outros Serv. de Terceiros Pessoa  
Física 36.000,00  
Total da Ação 73.864,80

Total da Unidade Orçamentária 73.864,80  
Total de Suplementações 73.864,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do ar III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 73864,80 (Setenta e Três Mil, Oito e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Constitucion

**Publicado por:**  
Wanderley Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**E875E5F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/02/2021. Edição 2786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>